ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO
Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

Indicação nº. 08/2026

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Poder Executivo Municipal que providencie a alteração na legislação municipal dispondo sobre gratificação aos professores que estiverem em docência de classe mutisseriada.

Justificativa:

A concessão de gratificação aos professores que atuam em classes multisseriadas justifica-se em razão das peculiaridades e da complexidade inerentes a essa modalidade de ensino. Nessas turmas, o docente assume simultaneamente a responsabilidade por estudantes de diferentes turmas, níveis de aprendizagem e faixas etárias, exigindo planejamento pedagógico diferenciado, elaboração de estratégias diversificadas e maior esforço na condução do processo de ensino-aprendizagem.

Tal condição demanda do profissional um nível ampliado de organização, adaptação curricular, gestão do tempo e atenção individualizada aos alunos, o que ultrapassa as atribuições ordinárias da docência em turmas seriadas. Além disso, há um aumento significativo da carga de trabalho intelectual e emocional, considerando a necessidade de atender múltiplos objetivos pedagógicos dentro do mesmo espaço e tempo, assim é justo que a legislação municipal contemple com 20% (vinte por cento) quem estiver atuando com 2 turmas e 25% (vinte e cinco por cento) quem estiver atuando com 3 turmas, sendo esse valor calculado sobre o vencimento básico do cargo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos posicionamento favorável por parte do Poder Púbico Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 26 dias do mês de março de 2026.

Lorivan Cazarotto
Vereador – PP